

PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE INGRESSO
PARA OCUPAÇÃO DE DEZASSEIS POSTOS DE TRABALHO DA
CARREIRA / CATEGORIA DE SAPADOR BOMBEIRO FLORESTAL

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 5

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dezasseis (16) postos de trabalho na carreira / categoria de Sapador Bombeiro Florestal, para a Equipa multidisciplinar de desenvolvimento rural e gestão de riscos, para o serviço de Proteção Civil, nomeado por despacho de 10 de fevereiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Artur Filipe Fernandes da Costa, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos, da Câmara Municipal de Seia.
- Vogais efetivos: Fernando Adriano Neto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Serviços Partilhados da Câmara Municipal de Seia e Dulce Isabel Martins Gouveia, Técnica Superior da Câmara Municipal de Seia.
- Vogais suplentes: Nuno Miguel Marques Fernandes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Conformidade da Câmara Municipal de Seia e Paulo Alexandre Saúde Mendonça, Chefe de Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Seia.


1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
------	---

Alexandrino Martins da Costa	FALTOU
António Manuel Saraiva Santos	14,33
Fernando Pedro Martins Costa	15,11
Hugo Daniel Pais Sousa	14,56
Hugo Domingos Brito Pinto	14,67
Jorge Alexandre Rodrigues Pinto	16,56
José Carlos Tavares Costa	14,44
José Eduardo Ribeiro	14,89
José Manuel Neves Silva Marques	15,11
José Oliveira Figueiredo	15,78
Júlio Manuel Plácido de Figueiredo	14,44
Luís Filipe Galvão Calado	16,67
Luís Miguel Pinto Saraiva	13,89
Marco José Mendes Lopes	18,44
Nuno Filipe Pires Carvalho	18,56
Paulo Alexandre Santos Martins	16,56
Ricardo Filipe Garcia Alves	*



* O candidato compareceu, mas optou por não realizar o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, uma vez que, de acordo com a Ficha de Aptidão para o Trabalho, realizada pela empresa de serviço externo de saúde do trabalho – Interprev, em 06-05-2025, o trabalhador está apto condicionalmente, para o posto de trabalho atual – Assistente Operacional (Sapador), cujo resultado, se encontra anexo à presente ata. -----

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

OF = (60 AC + 40EAC) / 100 -----

Em que:

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

5. O resultado do primeiro método, Avaliação Curricular, consta da Ata número quatro, sendo o seguinte:

Nome	Classificação Final AC
Alexandrino Martins da Costa	17,20
António Manuel Saraiva Santos	19,20
Fernando Pedro Martins Costa	16,40
Hugo Daniel Pais Sousa	16,40
Hugo Domingos Brito Pinto	16,40
Jorge Alexandre Rodrigues Pinto	18,60
José Carlos Tavares Costa	18,00
José Eduardo Ribeiro	17,40
José Manuel Neves Silva Marques	18,60
José Oliveira Figueiredo	19,40
Júlio Manuel Plácido de Figueiredo	15,60
Luís Filipe Galvão Calado	17,40
Luís Miguel Pinto Saraiva	16,40
Marco José Mendes Lopes	19,40
Nuno Filipe Pires Carvalho	16,60
Paulo Alexandre Santos Martins	16,60
Ricardo Filipe Garcia Alves	19,40

6. O resultado do segundo método, Entrevista de Avaliação de Competências, consta do ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, tem-se que: -----

Nome	Avaliação Curricular		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (60%)	C	P (40%)	
António Manuel Saraiva Santos	19,20	11,52	14,33	5,73	17,25
Fernando Pedro Martins Costa	16,40	9,84	15,11	6,04	15,88
Hugo Daniel Pais Sousa	16,40	9,84	14,56	5,82	15,66
Hugo Domingos Brito Pinto	16,40	9,84	14,67	5,87	15,71
Jorge Alexandre Rodrigues Pinto	18,60	11,16	16,56	6,62	17,78
José Carlos Tavares Costa	18,00	10,80	14,44	5,78	16,58
José Eduardo Ribeiro	17,40	10,44	14,89	5,96	16,40
José Manuel Neves Silva Marques	18,60	11,16	15,11	6,04	17,20
José Oliveira Figueiredo	19,40	11,64	15,78	6,31	17,95
Júlio Manuel Plácido de Figueiredo	15,60	9,36	14,44	5,78	15,14
Luís Filipe Galvão Calado	17,40	10,44	16,67	6,67	17,11
Luís Miguel Pinto Saraiva	16,40	9,84	13,89	5,56	15,40

Marco José Mendes Lopes	19,40	11,64	18,44	7,38	19,02
Nuno Filipe Pires Carvalho	16,60	9,96	18,56	7,42	17,38
Paulo Alexandre Santos Martins	16,60	9,96	16,56	6,62	16,58

*Seia
Recursos*

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

7. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final do Candidato, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Marco José Mendes Lopes	19,02
2.º	José Oliveira Figueiredo	17,95
3.º	Jorge Alexandre Rodrigues Pinto	17,78
4.º	Nuno Filipe Pires Carvalho	17,38
5.º	António Manuel Saraiva Santos	17,25
6.º	José Manuel Neves Silva Marques	17,20
7.º	Luís Filipe Galvão Calado	17,11
8.º	José Carlos Tavares Costa	16,58
9.º	Paulo Alexandre Santos Martins	16,58

10.º	José Eduardo Ribeiro	16,40
11.º	Fernando Pedro Martins Costa	15,88
12.º	Hugo Domingos Brito Pinto	15,71
13.º	Hugo Daniel Pais Sousa	15,66
14.º	Luís Miguel Pinto Saraiva	15,40
15.º	Júlio Manuel Plácido de Figueiredo	15,14

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Pedro Alexandre Santos Valentim	a)
Alexandrino Martins da Costa	b)
Ricardo Filipe Garcia Alves	b)

- a) Exclusão por não cumprir os requisitos previstos no ponto 5, do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (Âmbito do recrutamento: Apenas poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas (LTFP), e, do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho).
- b) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos que não compareceram/ realizaram o método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.** -----

8. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

9. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

10. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 29 de janeiro de 2025, e ata n.º 4, de 5 de março de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,



